



LEI Nº 3.118, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Eduardo Cesar de Menezes
Dias Ribeiro.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Eduardo Cesar de Menezes Dias Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei Ordinária Nº 1352/2024, de autoria do Vereador Rubens Uchôa).